



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 013/2020

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata. O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 05/10/2020.

Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA RUA ADÃO BARBATO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO.

1

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão publica na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Diego de Andrade, e os membros: Marco Antonio Rocha Villibor e Edimeia Aparecida de Oliveira, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2020, para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com a presença do representante legal da seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	Anderson Cleiton Santos de Lima	800.260.446-68

Após recebimento dos envelopes Documentação e Proposta deu-se inicio a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato

Constatou-se que toda a Documentação exigida no edital da empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** está em conformidade, ficando assim **HABILITADA**.

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** foi vencedora com a proposta no valor total de **R\$ 101.522,57 (cento e um mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)** com prazo de execução de **30 (trinta) dias**.

Aproveitando a oportunidade o representante legal fica convocado e ciente, para apresentar a garantia de execução do contrato conforme Item 9.4 do Edital, contados apartir de 06/10/2020.

Os representantes legais contante no credenciamento ficaram ciente de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.



Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Presidente que se lavre presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 05 de outubro de 2020.




Diego de Andrade
Presidente da CPL

2



Marco Antonio Rocha Villibor
Membro da CPL



Edimeia Aparecida de Oliveira
Membro da CPL



Anderson Cleiton Santos de Lima
Duro na Queda Construções Ltda